



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2387, DE 15 DE DEZEMBRO de 2021.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Naviraiense de Imprensa Profissional - ANIP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública Municipal para a Associação Naviraiense de Imprensa Profissional (ANIP), fundada em 17 de maio de 2018, inscrita no CNPJ sob N° 43.500.868/0001-63, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, nas folhas de 01 a 05, à margem do Registro nº 455, Livro A, em 17 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 82/2021
Autor: Poder Legislativo Municipal